



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 31 / 03 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2233 Pag.: 92-93

PORTARIA N.º 27/2021, de 30 de março de 2021.

SÚMULA: Atribui função de Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, Servidor do Quadro Efetivo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída, a partir de 1º de abril de 2021, ao Servidor MAURICIO SCAPINI, brasileiro, casado, portador do RG. 5.756.964-6-PR e inscrito no CPF sob n. 017.583.009/65, ocupante do cargo efeito de Técnico Legislativo, conforme Anexo V – Organograma Administrativo, item 1.3 – Departamento de Processo Legislativo, da Lei n. 1.703/2011, de 30 de maio de 2011, a função de Controlador Interno, na forma da Lei Municipal n. 2.430 de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º Pelo desempenho das atribuições de que trata o artigo anterior será concedida gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimentos básicos na forma do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 2430 de 06 de novembro de 2019.

Art. 3º A função prevalecerá até dia 31 de março de 2023, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

Claudes P. Santos
CLAUDES APARECIDA PARVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:937C8FAE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

(Processo Administrativo nº 062/2021)

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 043/2021, cujo objeto é o "Registro de preços de exames laboratoriais para atendimento dos pacientes assistidos pela Secretaria de Saúde", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15 de abril de 2021 às 13h30min.

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR). Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 30 de março de 2021.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO

Pregoeiro
Portaria nº 382/2021

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:8CD5D258

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

(Processo Administrativo nº 042/2021)

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Candói, Sr. Aldoino Goldoni Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação instaurada pelo edital do Pregão Presencial nº 027/2021, cujo objeto é a "Aquisição de motor novo completo e motor parcial destinados ao veículo Renault Master placa AYJ-7097 e Fiat Doblo placa BAJ-4510, pertencentes a Secretaria de Saúde".

Resultado da Homologação

Empresa	CNPJ	Item	Total R\$
A & L AUTO PEÇAS LTDA	07.086.032/0001-09	2	5.700,00
SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	35.445.821/0001-16	1	36.980,00
Total			42.680,00

Candói, 25 de março de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:0F0C3A2B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).

CONTRATATO: A & L AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ nº 07.086.032/0001-09).

OBJETO: Aquisição de motor parcial destinado ao veículo Fiat Doblo placa BAJ-4510 pertencente a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), desembolsado em parcela única.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25 de março de 2021 e término em 25 de março de 2022.

EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias corridos à contar da solicitação.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2021.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:94FAC57C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
(Processo Administrativo nº 051/2021)

CONVOCAÇÃO

Fica convocado as empresas DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, SC EMPREENDIMENTOS LTDA e demais interessados, para que querendo, compareçam à sessão pública, que será realizada no local e horário especificado a seguir, para análise da planilha de composição de preços apresentada pelo licitante vencedor do Pregão Presencial nº 033/2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa para cessão de mão de obra para prestação de serviço de limpeza e conservação de praças, parques, vias e demais logradouros públicos do Município, compreendendo na roçagem de grama, coleta e destinação final dos resíduos gerados".

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

31 de março de 2021 às 14h00min.

Local da sessão pública: Avenida XV de Novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

Candói, 30 de março de 2021.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO

Pregoeiro
Portaria Nº 382/2021

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:5277C635

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 27/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Atribui função de Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, Servidor do Quadro Efetivo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica atribuída, a partir de 1º de abril de 2021, ao Servidor MAURICIO SCAPINI, brasileiro, casado, portador do RG. 5.756.964-

6-PR e inscrito no CPF sob n. 017.583. 009/65, ocupante do cargo efeito de Técnico Legislativo, conforme Anexo V – Organograma Administrativo, item 1.3 – Departamento de Processo Legislativo, da Lei n. 1.703/2011, de 30 de maio de 2011, a função de Controlador Interno, na forma da Lei Municipal n. 2.430 de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º Pelo desempenho das atribuições de que trata o artigo anterior será concedida gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimentos básicos na forma do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 2.430 de 06 de novembro de 2019.

Art. 3º A função prevalecerá até dia 31 de março de 2023, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

CLAUDES APARECIDA PARVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A8D2E17E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 28/2021 DATA: 30/03/2021

SÚMULA: Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo e em Estágio Probatório do âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.703/2011

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída, na forma desta Lei, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo e em Estágio Probatório do âmbito do Poder Legislativo e em Estágio Probatório.

Art. 2º - Fazem parte desta Comissão os Senhores Valmir Lucietto, Revair Jose Rodrigues e Sidinei José Giusti sob a Presidência do Primeiro e Relatoria do Segundo.

Art. 3º - No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:

- QUALIDADE DO TRABALHO** - Analisa a precisão e aparência do trabalho produzido, a habilidade do servidor em serviços acima do padrão;
- QUANTIDADE DO TRABALHO** - Analisa o volume de trabalho produzido e a rapidez com que o servidor executa;
- ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE** - Indica o cumprimento dos horários, bem como o seu comparecimento ao trabalho e justificativa por eventuais faltas;
- COOPERAÇÃO** - Analisa o desempenho do servidor no que tange ao auxílio da conclusão dos trabalhos e disponibilidade imediata;
- INICIATIVA** - Analisa a capacidade de agir sem depender de outros, as sugestões e a habilidade em descobrir meios de simplificar e melhorar o trabalho;
- RELACIONAMENTO** - Indica o grau de desenvoltura nas relações interpessoais no sentido de atendimento ao público e colegas de trabalho;
- ASSIMILAÇÃO** - Indica a capacidade demonstrada em aprender novos métodos e seguir instruções;
- APLICAÇÃO** - Analisa a disposição do servidor em manter-se ocupado e esforça-se para melhorar;
- ESPÍRITO DE EQUIPE** - Indica em que grau o servidor coopera e está integrado com a equipe e a chefia imediata;
- INTERESSE** - Analisa o interesse que o servidor demonstra na economia de tempo e material, na eficiência dos trabalhos, bem como nas metas a serem cumpridas.

Parágrafo único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída Notas de 0 (zero) à 10 (dez) e somente será considerado aprovado na avaliação o servidor que obtiver aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos objetivos propostos neste Sistema de Avaliações de Desempenho por Objetivos.

Art. 4º - Serão avaliados por esta Comissão todos os servidores nomeados em Cargos de Provimento Efetivo que estão em estágio probatório, e para fim de progressão o servidor público municipal estável.

Art. 5º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório contendo individualmente a Avaliação realizada de cada Servidor.

Art. 6º - O Servidor deverá ter pleno conhecimento de sua avaliação, assegurada ampla defesa e contraditório.

Art. 7º - Na hipótese de haver divergências na avaliação, ou mesmo havendo discordância por parte do avaliado, que poderá não concordar com sua avaliação, a referida comissão terá a incumbência de em última instância conciliar e resolver qualquer divergência ou discordância, mediante petição fundamentada do interessado, num prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - Após o prazo estabelecido no artigo anterior e a entrega do Relatório de Avaliação encerram-se os trabalhos da Comissão ficando a mesma automaticamente destituída.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 30 de março de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:0EE46843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.

Processo ADM/COMPRAS nº 055/2021.
Solicitação n.º 069/2021.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo **Decreto n.º 017/2021 de 12.01.2021, torna público**, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais para processamento de dados (suprimentos), para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência n.º 069/2021, Anexo I, que integra este edital.

Valor estimado da licitação: R\$ 58.910,87 (cinquenta e oito mil novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 14.04.2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 14.04.2021.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Departamento de compras, sito à Av Tancredo Neves, 502, neste Município, sem quaisquer tipos de ônus (tais como